



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 01 /2026

Dispõe sobre pontos facultativos na Câmara Municipal de Ibiracatu-MG .

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o período de realização do carnaval;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam estabelecidos Pontos Facultativos nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 16,17 e 18 de fevereiro 2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), retomando suas atividades normais na quinta-feira dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 13 de fevereiro de 2026.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

Romualdo Lopes dos Reis

CPF 089.389.176-22

PRESIDENTE

Câmara Mun. Ibiracatu-MG

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG